



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 167, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ R\$ 304.484,01 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$304.484,01 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI(3873)		13.358,34
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(63374)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(64919)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(64920)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(64921)	2.000,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(64922)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(64923)	10.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.243.1045.2	CRIANÇA FELIZ		Suplementação
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(64924)	25.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(4009)	40.861,44
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(63267)	5.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(63268)	3.000,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(64916)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(64917)	5.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(64918)	5.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4049)	40.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVI	(4052)	80.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(64927)	8.000,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(64928)	3.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(64929)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(64930)	5.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(64931)	2.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(63283)	20.000,00
Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.244.1045.2	BL DE PROT. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX		Suplementação
4.4.90.52.00.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4094)	25.264,23

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

Recurso: 2660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
---------------	---

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte de Recurso 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 08 de abril de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

